



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## **RESOLUÇÃO CGM Nº 160/2013**

**PUBLICA O RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO  
MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º BIMESTRE  
DE 2013.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Bimestre de 2013, composto dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XII e XIV, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 24 DE JULHO DE 2013.

**João Duarte da Silva**  
**Controlador-Geral do Município**